



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 769/2021

Processo : 0065888-69.2021.4.01.8000
Interessado : **JUAREZ OLIVEIRA DE MORAES**
Assunto : Licença-prêmio (gozo)

Em face do Parecer da Dilep/Secretaria de Gestão de Pessoas n. 622/2021 (13998791), DEFIRO o pedido do servidor JUAREZ OLIVEIRA DE MORAES, Técnico Judiciário/Área Administrativa, Apoio Especializado (Segurança e Transporte), do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, no período de 26/09/2021 a 25/10/2021 (30 dias), relativos ao quinquênio de **01/08/1989 a 30/07/1994**, nos termos do art. 82 da Resolução n. 5/2008-CJF.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 21/09/2021, às 09:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13999304** e o código CRC **1B4CEB57**.